

ATO Nº 178/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/00182 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor MURILLO CABRAL SILVA FONSECA, matrícula funcional nº 288331/001, RG Nº 3XXXXXX-4 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotado na E. E. Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa no município de Nova Xavantina/MT, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e83dc407

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar